



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 11, 12 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão 2023, na forma do inciso IV do art. 4º da Lei Federal n.º 8.142/1990, LCF n.º 141/2012 e Portaria n.º 575/2012 do Ministério da Saúde.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde